



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Centro de Ensino
2 Técnico Profissional na área da Saúde - CETAS/RO, situado na Av. Imigrantes, 4125 - Industrial,
3 Porto Velho – RO no período de 09h18min às 18h08min horas, realizou-se por meio de formato
4 Híbrido a Trecentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de
5 Rondônia - CES/RO. Estiveram presentes as seguintes entidades colegiadas: SESAU, COSEMS,
6 AGEVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CETAS, SINDSEF/RO; SANTA MARCELINA,
7 SINDERON, CREMERO, SINDSAÚDE, CRESS/RO, CRF/RO, AMATEC, CUT/RO,
8 FETAGRO, CUMPS, SINTRAER, SITERON, FEDER, AAPERON, ARQUIDIOCESE e
9 OAB/RO. Após conferir o Quórum Regimental deu-se início aos trabalhos sob a coordenação do
10 Conselheiro Robinson Cardoso Machado Yaluzan, representante Titular do CREMERO e
11 Presidente do CES/RO. Foi lida a ordem do dia. Parte I - expedientes, constando de informes da
12 diretoria e dos conselheiros, nos termos do artigo 29 do regimento interno, inciso “B” (não cabe
13 discussão e votação, somente esclarecimentos breves, porém a critério do plenário). Parte II -
14 Pauta do dia, com temas previamente definidos e reparados para as Deliberações de
15 encaminhamento nos termos do Artigo 29º do regimento interno “C e D”; inicia-se a reunião. 1.
16 **Informes. 1.1 SESAU - Situação atual da Pandemia COVID-19, no Estado de Rondônia.** Foi
17 apresentado por técnicos da SESAU que no atual momento está controlado as incidências de
18 casos no Estado de Rondônia. Porém, o Estado se mantém em alerta no controle do vírus e na
19 vigilância da vacina para toda a população. 1.2 **PRESIDENTE/CES-RO: Relatório de**
20 **Participação do Presidente no Seminário do COFIN; O Presidente Robinson - CREMERO**
21 apresenta um resumo de sua participação no Seminário do COFIN, enfatiza que é importante a
22 anulação PEC/95 nos anos de 2023/2024 porque enquanto essa PEC existir os gastos com a saúde
23 e com a educação estão congelados a nível nacional e isso vai repercutir diretamente nos Estados
24 e Municípios. 1.3 **PRESIDENTE/CES-RO: 334ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional**
25 **de Saúde – FIOCRUZ/RJ - Atividades de Participação do Presidente na 334ª (Trecentésima**
26 **Trigésima Quarta) Reunião Ordinária do CNS.** O mesmo fez uma exposição de sua
27 participação ressaltando a importância da reunião do CNS, também enfatizou que este pleno vem
28 seguindo as normas de condução das reuniões conforme realizada pelo Conselho Nacional de
29 Saúde. 1.4 **Processo: 0001969-932018.8.22.8000 – INFORMAÇÃO Nº 556/2022-**
30 **PVHFAZGAB/PVH2FAZ/PVHCIV/CMPVH- indicação para composição do Comitê**
31 **Estadual de Saúde; O Assessor Jurídico Marlo Henrique - CES/RO** informa que foi
32 solicitado a indicação de conselheiros do Conselho Estadual de Saúde e tendo em vista ao prazo
33 foi indicado o conselheiro e 1º Secretário Rodrigo Rafael - OAB/RO juntamente com o
34 conselheiro e Presidente Robinson Machado - CREMERO para participação desse comitê. 1.5
35 **Ofício nº 2789/2022/AGEVISA-GTVEP - Indicação de Instituições e Membros**
36 **representantes para o Comitê Estadual de Imunização.** Foi indicada a conselheira Maria
37 Francinéia - SINDSEF/RO e tem como suplente a conselheira Beatriz Jacinto - CRF/RO. 1.6
38 **Ofício nº 8428/2022/SESAU-CES – Indicação de Membro para compor o Comitê de Ética**
39 **em Pesquisa – CEP/FIMCA. 1.7 Ofício Nº 435/2022/REIT-CGAB/REIT-IFRO –**
40 **Informações sobre ausências nas reuniões do CEP-IFRO.** O Presidente Robinson -
41 **CREMERO** informa que com a saída do Beradeiro e sua entidade, os comitês do qual ele fazia
42 parte ficaram sem indicação e esse comitê da Comissão de Ética (dos Processos e Projetos
43 Acadêmicos/Científicos) do IFRO precisa de um representante e pergunta a plenária se algum
44 conselheiro (a) gostaria de fazer parte desse comitê. O Presidente se dispõe a fazer parte do
45 Comitê da FIMCA tendo em vista que já trabalha na instituição e após algumas argumentações e
46 esclarecimentos todos concordaram com a participação dele. Dessa forma, abre-se uma vaga para
47 outro conselheiro(a) assumir no Comitê de Ética da Unir do qual o Presidente Robinson -



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

48 CREMERO participava. Portanto, fica estabelecido a conselheira Cristina Mabel - COSEMS
49 como representante do Comitê de ética da Unir a conselheira Francisca Janete OAB/RO como
50 representante do Comitê de ética do IFRO e o Presidente Robinson Machado - CREMERO como
51 representante do Comitê de Ética da FIMCA. **1.8 Ofício nº 162/COSEMS/RO – Solicitação de**
52 **disponibilização de veículos para apoio ao 6º Congresso do Conselho de Secretarias**
53 **Municipais de Saúde do Estado de Rondônia (COSEMS).** Informado aos presentes,
54 solicitação atendida pela mesa diretora. **1.9 Ofício Circular nº 164/2022/SECNS/DGIP/SE/MS**
55 **- Seminário Nacional com o tema: “Desafios do Financiamento do SUS: Dilemas e**
56 **Perspectivas”.** Informado aos presentes. **1.10 Ofício Circular nº**
57 **192/2022/SECNS/DGIP/SE/MS – Participação no 9º Simpósio Nacional de Ciência**
58 **Tecnologia e Assistência Farmacêutica – 9º SNCTAF.** O Presidente Robinson - CREMERO
59 informa que a data da Conferência Nacional de Saúde Mental foi estabelecida nos dias 13 a 19 de
60 maio de 2023. **1.11 CEAP – Centro de Educação e Assessoramento Popular – Reunião de**
61 **trabalho presencial dia 22/08, com a Comissão de Educação permanente e a Mesa Diretora**
62 **do conselho Estadual de Saúde de Rondônia.** A Comissão foi recebida pela Comissão de
63 Educação Permanente deste Pleno em reunião com a mesa diretora para tratar sobre o
64 planejamento de Educação Permanente para os conselheiros no Estado. **1.12 Seminário Nacional**
65 **de Socialização e discussão dos resultados da pesquisa Covid 19 e Controle Social no SUS:**
66 **Impactos, Dinâmicas, pautas e estratégias.** Ciência do pleno. **1.13 Ofício nº 559/2022-**
67 **DPE/GM – Convite reunião questão de saúde unidades prisionais DPE/GM.** O Assessor
68 **Jurídico Marlo Henrique - CES/RO** informa que ele mesmo esteve presente nessa reunião
69 representando o Presidente Robinson - CREMERO e que no ofício a DPE/GM está pedindo
70 auxílio ao Conselho Estadual de Saúde em ações ao sistema prisional do município de Guajará-
71 Mirim que está tendo um surto de doenças de pele e por isso solicitaram apoio para se conversar
72 com o Estado e a Gestão em relação a disponibilização de profissionais, mitigar a ocorrência de
73 faltas de consulta para os reeducando da região e também houve uma cobrança massiva referente
74 a atuação do Conselho Municipal de Guajará-Mirim nesta problemática. A **conselheira**
75 **Francisca Janete - OAB/RO** expõe que quando se fala em saúde prisional indica-se que se
76 encaminhe um ofício para a OAB porque lá existe a Comissão de Assuntos Penitenciários que
77 pode realizar visitas e verificar essa questão da saúde prisional nesta região. O Vice-Presidente da
78 Comissão de Assuntos Penitenciários - OAB/RO afirma que tal assunto será direcionado tanto ao
79 Presidente da Associação quanto ao da Comissão. O Raimundo Nonato - membro da CISTT/RO
80 sugere que se faça uma reunião com a gerência da SESAU que é responsável pela saúde prisional
81 do Estado de Rondônia juntamente com a SESDEC para que se apresente o plano de saúde
82 prisional estadual que há muito já é cobrado e ainda não foi apresentado. Enfatiza que a
83 responsabilidade por tal assunto não é de cunho municipal, mas sim estadual. **1.14 Boletim**
84 **Informativo – Situação dos Instrumentos de Planejamento – Julho/2022.** **1.15 Ofício nº**
85 **018/CMS/2.022 – Regularização da Escala de Plantões dos Profissionais de Enfermagem**
86 **das Unidades de Saúde do Município Vale do Paraíso.** **1.16 Ofício nº 028/CMS/2022 –**
87 **Solicita que faça reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de**
88 **Machadinho D’Oeste, uma vez que o mandato da Diretoria e das entidades venceu no mês**
89 **de julho de 2022 e não foi renovado.** O ofício foi encaminhado pelo Ex-Presidente do Conselho
90 Municipal de Saúde de Machadinho D’Oeste, o Senhor Sidnei Lanes Eufrazio, abordando a
91 reestruturação desse Conselho uma vez que o mandato da Diretoria das entidades venceu e não
92 foi renovado. O **Presidente Robinson - CREMERO** explica que o presidente Sidnei abriu mão
93 da presidência do Conselho de Machadinho D’Oeste, então a secretária Margareth desse conselho
94 procurou o Conselho Estadual de Saúde pessoalmente para falar desse problema e encaminhou



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

95 um ofício solicitando o auxílio do Conselho Estadual de Saúde nessa problemática. A partir
96 disso, foi criada uma comissão de fiscalização com o Conselheiro Davi e o Conselheiro Maicon,
97 para atuar nessa missão de Machadinho. O **Conselheiro Maicon - SINDSAÚDE** expõe que a
98 partir do ofício, a comissão foi formada e se dirigiu ao município de Machadinho D'Oeste onde
99 foram muito bem recebidos pela secretária que se fazia presente na reunião do plenário e informa
100 que o primeiro ato que foi verificado é referente a sede do Conselho Municipal de Saúde de
101 Machadinho porque houve várias ocorrências de roubos, furtos na sede administrativa e o próprio
102 Sidney informou que fez a ocorrência e a encaminhou ao Conselho Estadual no qual foi feita uma
103 análise prévia dessa documentação e visitaram também o local no qual foi confirmado que essa
104 sede não possui condições viáveis para o funcionamento de um Conselho Municipal de Saúde.
105 Outras situações também foram averiguadas e analisadas juntamente com a secretária do
106 conselho de saúde do município e constataram que os documentos desse conselho foram expostos
107 em meio a obra estrutural da sede e depois retirados do local. Foi pedido então que fosse
108 providenciado uma sala administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho para
109 permitir acesso dos conselheiros aos documentos necessários e realização de reuniões, então a
110 secretária já identificou uma sala no qual já foi iniciada sua preparação para uso. **1.17 Ofício nº**
111 **19332/2022/SESAU-SC – Informações Emissões de Passagens Aéreas.** O **Presidente**
112 **Robinson - CREMERO** informa que devido a mudança de governo, houveram algumas
113 mudanças no setor de compras de passagens aéreas. No momento, quando o conselheiro tiver
114 algum evento fora do estado, for encaminhado pelo Conselho Estadual de Saúde e precisar de
115 passagem aérea, deverá ter ciência que não será possível encaminhar dois conselheiros, ficando
116 permitido somente a viagem de um conselheiro por evento. e o procedimento tem que ser feito
117 com mais antecedência do que era feito porque primeiro será solicitado essa comissão de
118 contratos, será avaliado a disponibilidade e a possibilidade dessa passagem. Sendo o contrato
119 liberado, será dado o início do processo de diárias. **1.18 Ofício nº 272/ASTEC/SEMUSA/2022 –**
120 **Ji-Paraná: Solicitações de informações.** O **Presidente Robinson - CREMERO** expôs que a
121 Secretária Municipal de Ji-Paraná alega que houve interferência não oficial do Conselho Estadual
122 de Saúde nas Eleições da mesa diretora de Ji-Paraná, e já afirma que tal alegação não é
123 verdadeira. Ele informa ainda que o Ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná,
124 pediu que o Conselho Estadual de Saúde estivesse presente como observador nas eleições da
125 mesa diretora de Ji-Paraná, porque o mesmo temia que houvesse interferência da gestão, e que
126 essas eleições não acontecessem. Então, a Conselheira Janete - OAB/RO e o Conselheiro Ivam -
127 CUMPS/RO foram participar dessa eleição como observadores, e a critério de apoio devido a
128 solicitação do Ex-Presidente do município. O **Conselheiro Ivam - CUMPS/RO** expõe que
129 quando chegou na reunião a mesma já tinha sido iniciada e ele foi convidado a compor a mesa
130 juntamente com a conselheira Francisca Janete - OAB/RO, e a discussão inicial da eleição é que
131 alguns queriam a anular, porque a eleição das instituições, da mesa diretora não era iniciada em
132 si. O conflito se dava no que tange ao coordenador da eleição queria postergar a eleição do
133 Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná para uma semana a frente sem um motivo plausível, e
134 por isso a discussão ficou se prolongando, até que o conselheiro Ivam - CUMPS/RO questionou
135 para o Dr. Jacinto se as instituições estavam todas legalizadas e poderiam concorrer ao Conselho,
136 e o próprio respondeu de forma afirmativa, que havia um total de 21 instituições, todas elas foram
137 notificadas com o documento, dizendo que todas elas estavam aptas à eleição, reafirmando a falta
138 de motivo para postergar a eleição. Após tais afirmações a eleição foi iniciada, e em momento
139 nenhum houve interferência por parte dos representantes do Conselho Estadual de Saúde.
140 Notificou-se que a secretária do Conselho de Saúde de Ji-Paraná quis ser candidata à Presidência,
141 fato esse que não há permissão de ocorrer. Então, o Conselheiro Ivam - CUMPS/RO esclareceu



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

142 que existe uma resolução que invalida tal candidatura. O Conselheiro declara que se percebeu
143 segundas intenções, por isso tentou-se postergar a eleição da presidência do Conselho de Saúde
144 de Ji-Paraná. Então se candidataram outros conselheiros para compor a mesa diretora do conselho
145 e a partir daí a eleição ocorreu de forma legal e dentro dos trâmites estabelecidos. A **Conselheira**
146 **Francisca Janete - OAB/RO** expôs que quando foi falado em postergar essa eleição, o pleno foi
147 consultado e as entidades se manifestaram de forma contrária a essa postergação, pois tudo estava
148 dentro dos parâmetros para que a eleição acontecesse. E o pleno do conselho decidiu realizar a
149 eleição no dia marcado. **1.19 OFÍCIO 41/2022/CUT-RO - Solicita cópia de documentos.** O
150 **Presidente Robinson - CREMERO** comunica que a CUT/RO pediu uma cópia dos documentos
151 oficiais do Conselho Estadual de Saúde, que foram entregues de forma física em mãos nesta
152 plenária, com exceção apenas do Novo Regimento Interno que já foi aprovado, e está em trâmites
153 para publicação oficial. O Presidente também aproveita a oportunidade para dar as boas-vindas a
154 essa entidade que está compondo o Conselho Estadual de Saúde mais uma vez. **1.20 Ofício**
155 **nº20114/2022/SESAU-CFES - Informações sobre os recursos recebidos do Ministério da**
156 **Saúde para ações de combate a covid-19.** Ofício relata sobre a visita dos membros da Comissão
157 de Endemias e Pandemias que estão acompanhando os recursos enviados para as ações COVID-
158 19. **1.21 Ofício 002/2022/COM. S. MENTAL/CES/RO - Solicitação de carro e motorista**
159 **para atividades da Comissão.** O **Presidente Robinson - CREMERO** aproveita a oportunidade
160 para lembrar as comissões que é preciso fechar o Plano Anual de Saúde e a RAG (Relatório
161 Anual de Gestão) até dezembro de 2022, por isso, pede para que as comissões programem as
162 atividades até novembro, porque em dezembro terão que apresentar a presidência todos os
163 relatórios das atividades concluídas, para que na plenária de dezembro o presidente possa ultimar
164 tais situações. O Presidente enfatiza que não é de sua vontade deixar nenhuma pendência para
165 2023 ou para a próxima mesa diretora. **1.22 CONSELHEIRA JANETE: Informes referente à**
166 **Reunião da Frente Parlamentar em prol da saúde da Regional Cacoal.** A conselheira
167 **Francisca Janete - OAB/RO** solicita que essa pauta seja transferida para as partes de
168 deliberações, pois há muitos problemas e há pontos que devem ser tratados perante a plenária do
169 Conselho. **1.23 CONSELHEIRO ROGELIO: Encaminha Relatório realizado pela CEAJ de**
170 **Ji-Paraná para ciência e providências, se entenderem que sejam necessárias.** **1.24 Ofício nº**
171 **21352/2022/SESAU-ASTEC: Entrega de exemplar físico de gestão – Programação Anual de**
172 **Saúde 2022.** O **Presidente Robinson - CREMERO** informa que a ASTEC entregou próximo do
173 encerramento da pauta, o Plano Anual de Saúde da SESAU de forma física e não somente o
174 arquivo digital. Explica que o formato físico é necessário porque é obrigatório, e por ser um
175 documento extremamente importante, extenso e exige uma análise muito criteriosa. O plano não
176 foi colocado como ponto de pauta, e o presidente se desculpa por tal fato, e sugere que esse ponto
177 de pauta seja movido para a parte de discussão e deliberação e também que seja criada uma
178 reunião extraordinária somente para esse fim. De acordo com o regimento, o presidente consulta
179 a plenária se todos concordam que tal ponto entre para a parte de discussão e deliberação.
180 **Conselheira Edna - SINDERON** se manifesta pedindo a fala antes do encaminhamento do
181 tópico. A conselheira diz acreditar que tal documento deveria ir para a comissão de análise de
182 processo para depois discutir com os demais conselheiros. O presidente concorda com a fala e diz
183 que tal documento já foi encaminhado para a comissão de prestação de contas, que já está em
184 processo de avaliação do mesmo, e o Conselho Estadual de Saúde fará uma reunião
185 extraordinária, se assim todos concordarem, somente com esse ponto de pauta. Então, o
186 presidente pergunta ao pleno se esse ponto já entra para discussão e deliberação, ou se já é
187 possível agendar uma reunião extraordinária para tratar somente desse assunto. O presidente
188 informa que a conselheira Iza Gurgel - MINISTÉRIO DA SAÚDE/RO diz que esse plano ainda



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

189 não se encontra no DIGISUS, mas é informado ao pleno que, primeiro o plano deve ser aprovado,
190 e que somente depois será lançado no DIGISUS. Fica acordado entre todos os presentes, então,
191 que devido a reunião da CIB/RO em Machadinho D'Oeste, a reunião ordinária e extraordinária
192 fica marcada para os dias 17 e 18 de outubro de 2022. A **Conselheira Francisca Janete -**
193 **OAB/RO** expõe que está sendo feita a análise das RAGs e encontra-se uma dificuldade porque a
194 SESAU precisa estar fazendo as inserções das pendências de 2018 até atualmente, porque sem
195 elas não é possível dar prosseguimento a essas análises e existe uma urgência na realização
196 dessas inserções, porque o primeiro relatório estava todo em branco e as informações precisam
197 ser inseridas para as análises serem efetivadas, e sem isso não é possível prosseguir com as
198 análises independente de se concluir o ano de 2022, pois as RAGs dos anos anteriores também
199 precisam ser analisadas. O presidente então pede que a SESAU dê prioridade às RAGs para que
200 não fique pendente para as próximas direções. A representante da ASTEC/SESAU expõe que o
201 que se refere aos anos de 2019 e 2020 já se encontra no DIGISUS e informa que pode estar
202 acontecendo alguma situação. Se propõe a verificar o que pode estar impedindo essa visibilidade,
203 e o ano de 2021 já estaria em trâmites finais, faltando apenas um ajuste de senha para ser
204 disponibilizado ainda na parte da manhã. O Raimundo Nonato, membro da CISTT/RO informa
205 que na sua gestão do Conselho Estadual de Saúde, em 2018, a RAG não foi aprovada pela falta
206 da prestação de contas do Hospital de Câncer de Barretos, que ainda não tinha prestado contas
207 com a SESAU, e somava um montante de R\$ 114 milhões. O **Presidente Robinson -**
208 **CREMERO** enfatiza que na reunião extraordinária não haverá espaço para se tratar de RAG, e
209 que se couber, as urgências das emendas de Machadinho serão averiguadas também nessa
210 reunião. **1.25 Ofício nº 21381/2022/SESAU- COSAD: Convite para a 6ª Oficina Presencial do**
211 **Planejamento Regional Integrado – PRI em Ji-Paraná.** O **Presidente Robinson -**
212 **CREMERO** pergunta aos conselheiros se alguém tem interesse em participar representando o
213 CES (Conselho Estadual de Saúde) nas Oficinas de Planejamento Integrado, que está sendo
214 discutido o planejamento do Estado Materno-Infantil, porque é algo muito importante. A
215 **Conselheira Edna - SINDERON** se propõe a participar, desde que haja compatibilidade de
216 agenda. **1.26 VICE PRESIDENTE/CES-RO: Trabalhos da CISTT/RO E CEREST/RO. 1.27**
217 **VICE PRESIDENTE/CES-RO: participação da CIST Estadual no VII Encontro da Renast**
218 **Norte. 1.28 VICE PRESIDENTE/CES-RO: VICE PRESIDENTE/CES-RO: Encontro das**
219 **CISTRs em Macapá.** O **Conselheiro Ivam - CUMPS/RO** informa que foi recebido o convite
220 do CEREST/RO para estar acompanhando as atividades realizadas no município de Cujubim/RO,
221 Itapuã/RO e Jaru/RO e existe uma problemática séria com os municípios no preenchimento das
222 notificações da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) por parte da vigilância. Há um
223 índice de registro muito baixo dessas CAT em todos os municípios do Estado de Rondônia, o que
224 não significa que não ocorra acidente de trabalho, mas apenas que a maioria não é notificada.
225 Encontra-se muitas barreiras dentro das gestões municipais em criar as equipes técnicas de
226 referência para fazer toda essa comunicação. Então, o CEREST/RO realizou um treinamento
227 dentro da vigilância juntamente com a equipe epidemiológica. Informa também que houve a
228 participação do sétimo encontro da Renast que aconteceu em Roraima nos dias 09, 10, 11 e 12 de
229 agosto e desse encontro foi feito uma carta que será disponibilizada para todos os conselheiros
230 para ciência do que foi discutido e também será disponibilizada para as gestões nacionais,
231 estaduais e municipais e nela se encontram várias propostas de modificações, com proposições
232 para se ampliar a política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, pois há muita
233 dificuldade nessa política. O próximo encontro está previsto para ser em Macapá/AM da
234 CISTT/Norte que está previsto para acontecer dos dias 07 a 09 de outubro de 2022. E também
235 está prevista a RENAST em Brasília/DF para o início de dezembro. Esses encontros para quem é



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

236 multiplicador é muito importante, pois muito se discute pela saúde do trabalhador e da
237 trabalhadora. Contudo, essa discussão precisa ter um lado efetivo e trazer para os municípios e
238 estados. Por isso, na reunião do dia 22 de setembro será pautada a questão da Saúde do
239 Trabalhador (a) para que se possa levar essa demanda para o Plano Anual de Saúde. A CISTT
240 tem feito um trabalho de buscar alcançar os municípios, foram 25 municípios visitados e sendo
241 cobrados para que seja feita a criação das suas CISTTs para que haja uma efetivação da política
242 de saúde do trabalhador. O Conselheiro enfatiza que as políticas em relação à saúde do
243 trabalhador saiam do papel e sejam realmente efetivadas. O **Raimundo Nonato**, membro da
244 CISTT/RO, informa que faz parte dessa comissão representando a CUT/RO e pede alguns
245 esclarecimentos. Inicia questionando se o CEREST/RO encaminhou ao CES/RO o seu Plano de
246 Trabalho de suas ações a serem executadas e o Plano Financeiro, porque o CEREST/RO recebe
247 fundo financeiro para investir nos agravos da doença que atinge o conjunto dos trabalhadores,
248 tanto da iniciativa privada quando do setor público. E o papel dessa comissão é acompanhar a
249 execução dessa política. É necessário haver cobrança da região do Vale do Jamari e da região de
250 Ji-Paraná que foi conquistado e deliberado nacionalmente na Conferência Nacional de Saúde do
251 Trabalhador a implementação dos dois CERESTs dessas duas regiões. O Raimundo Nonato
252 enfatiza que tal assunto é de extrema importância pois não há como um trabalhador doente cuidar
253 de um paciente doente. E questiona ainda qual estudo foi realizado com relação às sequelas
254 deixadas pela COVID-19 nos profissionais de saúde. Diz ainda que, não é de acordo que acontece
255 viagens a municípios para criação de Comissão de Saúde do Trabalhador, porque essa é uma
256 obrigação estadual, se utilizando do dizer que “primeiro temos que arrumar nossa casa, para
257 depois cuidar da casa de outros.” Como réplica, o **Conselheiro Ivam - CUMPS/RO** comunica
258 que no ano anterior, o José Maria da Frota, era o gerente do CEREST estadual, e ele se fez
259 presente no pleno e apresentou o projeto do CEREST, e ainda que no ano passado, a CISTT
260 estava acompanhando o CEREST em inúmeras ações pelo Estado. Informa ainda que no ano
261 corrente o gestor do CEREST foi notificado a vir ao Conselho Municipal de Saúde, para
262 apresentação de seu plano, porém no dia da apresentação, a técnica responsável e outros estavam
263 afastados devido ao COVID-19, e estão com essa pendência desde então. Por isso, haverá
264 novamente uma notificação para que essa apresentação do Plano de Ação seja realizada. O
265 **Conselheiro Ivam - CUMPS** informa ainda que no ano anterior tudo que foi apresentado no
266 Plano de Ação foi devidamente cumprido. **1.29 Ofício Circular nº 208/2022/SECNS/SE/MS –**
267 **Relatório do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres. 1.30 Recomendação CES/RS**
268 **nº 07/2022 – Considerando a justa reivindicação e a luta histórica da Enfermagem pela**
269 **aprovação do piso salarial aprovada em inúmeras Conferências de saúde, nas diferentes**
270 **esferas de governo.** O membro da CISTT/RO - Raimundo Nonato, declara que pode colaborar
271 com tal tópico pois está acompanhando o mesmo a nível nacional via CONFETAM, e tal assunto
272 já está sendo debatido dentro do Congresso Nacional para que seja levantado o financiamento da
273 liminar que suspendeu o pagamento do piso alcançando também o setor público. O presidente do
274 Congresso e o presidente da Câmara já se propuseram a buscar uma fonte de financiamento. Já
275 existe um projeto no qual uma das propostas é corrigir a tabela do SUS e subentende-se que
276 corrigindo essa tabela o teto financeiro será aumentado na área da saúde tanto do Estado quanto
277 dos Municípios. Raimundo declara que essa é uma luta justa e que está garantida pela
278 Constituição Federal, e solicita que tal assunto seja encaminhado o quanto antes para que essa
279 luta seja fortalecida. O **Conselheiro Maicon - SINDSAÚDE** informa que recentemente houve
280 um ato de defesa da enfermagem na frente do Hospital de Base, e ali se reuniram o
281 SINDSAÚDE, SINDERON e COREN. Há também por parte desses um acompanhamento das
282 ações a nível nacional. Declara que o SINDSAÚDE já pediu a habilitação do processo lá em



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

283 Brasília, e continuarão a acompanhar todos esses atos. Ressalta que é lamentável o Ministro do
284 Supremo tomar uma decisão como essa em relação a uma lei já aprovada e sancionada. Informa
285 que há uma dificuldade com os hospitais particulares em Porto Velho, e que somente o hospital
286 ASTIR pagou o piso salarial da enfermagem e parabeniza o hospital por tal ação, e comunica
287 ainda que há um determinado hospital particular em Porto Velho que demitiu cerca de 150
288 funcionários, e que não reintegrou após a suspensão da Lei. O **Presidente Robinson -**
289 **CREMERO** como presidente do Conselho Estadual de Saúde é solidário a tais atos de defesa e
290 se coloca à disposição para participar dessa luta como apoio à classe dos enfermeiros. Como uma
291 propositura, o presidente solicita ao SIDERON, SINDSAÚDE E CUT que elaborem um
292 manifesto em nome do Conselho Estadual de Saúde observando essas informações de acordo
293 com o andamento da situação a nível nacional para que o presidente assine e apresente na
294 próxima plenária do Conselho Estadual de Saúde. A **Conselheira Edna - SINDERON** solicita
295 ao pleno que faça uma requisição ao CREMERO de uma nota de apoio à Enfermagem, e que seja
296 feita uma nota de repúdio sobre uma fala de um médico de um hospital privado de Ji-Paraná
297 (HCR) que falou que ele próprio não precisa da enfermagem, e a conselheira possui os prints
298 dessa fala que foi lamentável, pois a mesma diminui a importância da Enfermagem na área da
299 saúde. A conselheira Edna esclarece que a categoria da Enfermagem está em quase 3 milhões de
300 profissionais e que atua em linha de frente em tempo integral dentro dos hospitais, e pede então a
301 solidariedade de todos do pleno em apoio a essa luta. O **Presidente Robinson - CREMERO**
302 esclarece que possui ciência de tal fala absurda, e como médico e em nome da classe médica pede
303 desculpas a Enfermagem e a todos os colegas de saúde devido a infeliz fala desse colega de
304 carreira. **1.31 Recomenda que os Ministros do Supremo Tribunal Federal se decidam pela**
305 **constitucionalidade da Lei Federal nº 14.434/22.** **1.32 2º Simbrastt fortalece o debate sobre**
306 **saúde do trabalhador, acontece o 2º Simpósio Brasileiro de Saúde do Trabalhador e**
307 **Trabalhadora, na Faculdade Federal da Bahia, como atividades pré-congresso Brasileiro de**
308 **Saúde Coletiva – Abrascão, sendo necessário fazer inscrição através de link.** **Presidente**
309 **Robinson - CREMERO** informa que o evento vai acontecer do dia 19 ao dia 20 de novembro.
310 Enfatiza que pelo Conselho Estadual de Saúde, somente 01 (um) representante poderá ir ao
311 simpósio. **1.33 Ofício nº 21743/2022/HRC-DC – Implantação de UTI Nacional Hospital**
312 **Regional de Cacoal – Cumprimento de ordem judicial.** O **Presidente Robinson -**
313 **CREMERO** informa que foi encaminhado pelo diretor clínico do Hospital Regional de Cacoal
314 uma pauta extremamente séria e importante para Cacoal e para a macro 2, que é a implantação de
315 uma UTI Neonatal. Essa implantação é o cumprimento de uma ordem judicial, então houve uma
316 determinação para que a SESAU cumprisse tal demanda. Assim, o diretor clínico Dr. Cassiano
317 Gonçalves de Aquino aponta vários itens sobre essa pauta. O Presidente constata que tal ponto
318 deve ser discutido no Conselho Estadual de Saúde, porque a mesma terá uma repercussão muito
319 séria para a macro 2 e para a região. Dessa forma, o presidente pede a votação da plenária, para
320 essa pauta ser mudada para deliberação. As instituições concordam com tal propositura. Em ato
321 contínuo, segue-se pautas que fazem parte do tópico de outros informes. **1.34 Comissão de**
322 **Educação Permanente - Apresentação da Conselheira Luciene - CETAS.** A **Conselheira**
323 **Luciente - CETAS**, representando o segmento Gestor, está coordenadora da Comissão de
324 Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, faz a apresentação ao
325 plenário das ações e oficinas, em forma de relatório, realizadas por tal comissão. **1.35 Ad-**
326 **Referendum Referente a Convocatória da Plenária Itinerante.** O **Presidente Robinson -**
327 **CREMERO** expõe que hostiliza Ad-Referendum porque, apesar de ser legal, não é moralmente
328 correto. Pois, de acordo com a opinião pessoal do mesmo, qualquer ação do presidente tem que
329 passar pelo conhecimento da plenária. Contudo, como há situações em que existe uma



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

330 impossibilidade dessa prévia exposição devido aos prazos. Dessa forma, garante aos conselheiros
331 que toda vez que for necessário elaborar um Ad-Referendum, vai apresentar ao pleno, e caso não
332 seja de acordo desse, o documento será mudado. O Presidente informa que elaborou um Ad-
333 Referendum referente a Convocatória da Plenária Itinerante, e que apesar de ter sido deliberado
334 sobre a Plenária Itinerante de Ji-Paraná em dezembro, mas ficou de se definir as datas porque é
335 preciso dar início às licitações, e todo o processo com a SESAU sobre os gastos. Então, a data
336 que ficou definida é de 14 a 16 de dezembro, sendo que dia 14 será a plenária ordinária de
337 dezembro, a noite terá um jantar em comemoração a todos. Dia 15 haverá a última apresentação
338 para todos os conselheiros municipais das comissões de plenária, sobre a ação do Conselho
339 Estadual de Saúde nas suas devidas comissões, no qual cada comissão fará a apresentação de suas
340 atividades de 2022, e seu plano de ação para 2023. E no dia 16 será a eleição dos coordenadores
341 de plenária das regionais e do coordenador do representante nacional da comissão de plenária.
342 **1.36 Ad-Referendum Referente a Conferência Estadual de Saúde de Rondônia. Presidente**
343 **Robinson - CREMERO** informa que a conferência irá acontecer do dia 29 a 31 de maio de
344 2023. Enfatiza que na plenária de outubro será necessário criar uma comissão para elaborar o
345 regimento interno desta conferência, e já fazer todo o planejamento de todo o grupo de trabalho
346 da mesma. Por conseguinte, encerra-se a sessão dos informes da plenária de 20 de setembro de
347 2022. **2. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. Presidente Robinson – CREMERO** pontua que
348 em relação a CISTT/RO, pauta discutida anteriormente no item 1.26, aponta que uma das
349 atribuições desta comissão é a implantação e o apoio as CISTT'S municipais, porém, como
350 presidente, tem certeza que a função principal da CISTT estadual é: fiscalizar, cobrar e incentivar
351 que os CEREST's funcionem. Avalia que, o CEREST/RO não funciona, que não dá o apoio
352 necessário ao trabalhador e trabalhadora, que falta médicos do trabalho no atendimento do
353 Oswaldo Cruz. Complementa ainda que, há 02 (dois) CEREST's no interior que estão pactuados
354 e ainda não existem. Ressalta que, este tem que ser o foco principal da CISTT/RO. Lembra que,
355 quando a CISTT/RO fez a programação, não fez para visita aos municípios, e sim, voltada para o
356 fortalecimento dos CEREST's. O CES/RO precisa reforçar esta matéria, fazendo cobranças, para
357 que no fim do ano, no plano de trabalho cumprido, o Conselho tenha feito a sua parte. Esta parte,
358 não é ficar observando os conflitos entre a gestão e a direção do CEREST, isto ocorreu algumas
359 plenárias atrás. A função do Conselho, é fazer com que este conflito seja amenizado ou resolvido,
360 que a SESAU encaminhe funcionários, dê condições para a realização dos trabalhos e cobrar do
361 CEREST que cumpra o seu papel. Ressalta que, não desmerece a importância e a implantação das
362 CISTT municipais. **Conselheira Janete – OAB/RO** registra que a partir do momento que
363 iniciaram este trabalho nos municípios, passou a ter uma visibilidade o que é saúde do
364 trabalhador, pois, havia municípios que não sabiam que existia uma lei para a saúde do
365 trabalhador. **Raimundo Nonato - membro da CISTT/RO** pontua que é preciso entender que a
366 CISTT/RO é uma comissão intersetorial, que tem que envolver empresários, INSS e todas as
367 representações. O regimento da CISTT/RO define o seu papel e função. Menciona que o
368 CEREST/RO não funciona, tanto que o CNS tentou suspender o recurso do CEREST/RO várias
369 vezes. Ressalta que o CNS não sai nos estados criando CISTT's, e sim, monitora e acompanha.
370 Por isso, ocorrem os Encontros Regionais para fazer o trabalho e trocar experiências. Pergunta
371 onde estão sendo aplicados os recursos que vem para o CEREST/RO, pois, é um recurso
372 carimbado, específico para a saúde do trabalhador, dos agravos e doenças que atingem o conjunto
373 dos trabalhadores do setor público e privado. Aponta que o CEREST/RO, tem que apresentar o
374 Plano Anual, deste ano, que já está fora de prazo, e não cumpriu com a lei, o qual deveria ser
375 apresentado ano passado, para entrar em vigor no corrente ano, bem como a apresentação do
376 plano de aplicação de recurso. **2.1 CES-RO: Posse da entidade CUT e seus conselheiros**



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

377 **representantes.** Tomam posse os conselheiros Magno Barbosa de Oliveira – Titular; Catarina
378 Raquel Souza Souto – 1ª suplente e José Cícero Alves – 2º Suplente, representando a Central
379 Única dos Trabalhadores – CUT/RO. 2.2 CES-RO: Posse SINDSEF - Substituição de
380 Conselheiro 1º e 2º suplente. Toma posse a conselheira Maria Heleia Pinto Benigno – 1ª
381 Suplente, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Rondônia –
382 SINDSEF/RO 2.3 CES-RO: Posse SANTA MARCELINA – Substituição de Conselheiro 1º e
383 2º suplente. Tomam posse as conselheiras Cris Laine de Souza Oliveira Nascimento – Titular;
384 Maria da Conceição Lima da Silva Kruse – 1ª suplente e Ingrid Rosendo Mendes Vidal – 2ª
385 Suplente, representando o Santa Marcelina Saúde de Porto Velho. 2.4 CES-RO: Aprovação das
386 Atas nº 330ª e 331ª das Reuniões Ordinárias/CES/RO. Em regime de votação, as Atas nº 330ª
387 e 331ª foram aprovadas por unanimidade. 2.5. SESAU/COSAD: Apreciação das Metas e
388 Indicadores do Estado de Rondônia para o ano 2022 - SISPACTO - Ponto discutido na
389 Plenária de 10/05/2022, porém, sem deliberação por parte do pleno. Ofício nº
390 22181/2022/SESAU-COSAD - Solicita resolução do CES/RO com aprovação da pactuação
391 interfederativa (SISPACTO) 2022 (31 indicadores). Presidente Robinson - CREMERO
392 esclarece que a COSAD/RO apresentou as metas item por item, na reunião ordinária 328ª do
393 CES, em maio. A plenária tirou as dúvidas, porém, faltou a aprovação para fazer a resolução do
394 CES/RO. Pergunta a plenária se aprovam o SISPACTO 2022. Aprovam o SISPACTO 2022 as
395 seguintes entidades: AGEVISA, SINDERON, SITERON; AAPERON; SINDSEF; CETAS;
396 OAB/RO; AMATEC/RO; CRESS/RO; SINTRAER; SINDSAÚDE; ARQUIDIOCESE; CUMPS;
397 SESAU/RO; CREMERO e FETAGRO. 2.6 .COMISSÃO DE INTERVENÇÃO EM
398 CANDEIAS DO JAMARI: Destituição da mesa diretora do CMS/CJ - Situação dos
399 projetos de emendas parlamentares apresentadas ao conselho municipal. Conselheiro
400 Gilvander - AGEVISA apresenta o relatório dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de
401 Intervenção. Relata que em reunião com o CMS de Candeias do Jamari, na qual estavam 07
402 (sete) conselheiros municipais presentes, e diante da situação que não havia diálogo entre gestão
403 e CMS, mesmo após a realização de (cinco) reuniões, fez 02 (duas) propostas. 1ª. O CMS
404 continua como está, tentando dialogar. 2ª Dissolver a Mesa Diretora, fazer uma nova eleição e
405 manter somente as instituições. Então, 05 (cinco) votaram na 2ª proposta. 02 (dois) conselheiros
406 se abstiveram da votação, a Presidente e Vice - Presidente). Ficou acordado que, a gestão daria
407 o apoio na estrutura, e o CES/RO avaliar a entrada de novas entidades no CMS, para as
408 comissões desenvolverem um trabalho melhor. 2.7 (CONTINUAÇÃO): SESAU - GERÊNCIA
409 DE REGULAÇÃO: ampliação da discussão sobre a distribuição de vagas por
410 especialidades aos Municípios do interior do Estado, inclusão das cirurgias eletivas e
411 estratégias para solucionar. Madjer Martins – GERREG/SESAU explana que no sistema de
412 regulação há em torno de 280 campos disponíveis de procedimentos de ofertas de consultas e
413 exames eletivos ambulatoriais. Todos os municípios enxergam esses campos em qualquer
414 unidade básica de saúde, na qual todos podem inserir as demandas. Salienta que a regulação não
415 tem contato com o paciente, pois este vem da UBS, e os reguladores do Estado fazem a análise
416 baseados no que é preenchido no sistema, e a maioria da fila é de consultas e exames que são
417 lançados na fila estadual. Presidente Robinson – CREMERO expõe a situação vivenciada pela
418 sua secretária do lar, que estava no sistema e nunca foi chamada. A mesma foi à regulação
419 verificar o porquê. Descobriu que no sistema estava a informação que havia realizado a cirurgia
420 que necessitava. Diante deste exemplo, o Presidente avalia que o sistema precisa ser revisto de
421 forma adequada, uma vez que as informações que vem do sistema não são fidedignas.
422 Conselheira Janete - OAB/RO informa que em 2020 e 2021, devolveram centenas de pessoas
423 que estavam na regulação para os municípios. Relata que em 2017, sofreu um acidente, deu



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

424 entrada na regulação e até hoje não foi chamada. Entende que a regulação não está com problema
425 por causa de pandemia, e sim há muito bem, para tanto, precisa ser solucionado, pois muitos
426 foram tirados da fila da regulação e não foram informados. **Michelle – Secretária**
427 **Executiva/SESAU/RO** pontua que em nenhum momento a secretaria falou que a regulação
428 estava bem. Afirma que é muita demanda, que não estava bem antes da pandemia, quem dirá
429 agora. Primeiramente, é preciso considerar o acúmulo de demanda, cita as especialidades, que é o
430 grande gargalo, e que ficou praticamente fechado durante os 02 (dois) anos de pandemia. A
431 grande maioria que estava regulado para cirurgia, precisariam de leitos, e neste momento não
432 teriam o leito para retaguarda, pois teria que garantir o atendimento da COVID-19. Informa que
433 há um chamamento público publicado fracassado, outro de ressonância e tomografia que nenhum
434 prestador quer participar. Para Macro II fizeram um emergencial para cumprir a escala. No 1º
435 chamamento houve algumas posses de médicos, para fechar a escala. No 2º chamamento de 11
436 (onze) vagas para uma especialidade médica, somente 01 (um) tomou posse. Portanto, não é
437 somente falar que tem que resolver, são vários caminhos e frentes atuando ao mesmo tempo para
438 tentar resolver, porém também depende da mão de obra, e Rondônia por ser um estado novo, a
439 mão de obra médica é escassa. No momento, estão fazendo um estudo especificamente para dar
440 um Plus na tabela SUS, ou seja, ampliar a tabela complementar. Referente a Ortopedia, estão
441 tentando trazer uma empresa de fora, para atuar aqui no estado, pois a mão de obra local não tem.
442 **Presidente Robinson – CREMERO** esboça que a situação é complexa, existe inconsistência, é
443 fato notório. Acredita que não cabe chamar os municípios para prestar esclarecimento ao
444 CES/RO, pois o foco é o Estado, porém, cabe chamar os conselhos municipais, para que façam o
445 seu papel de cobrar os municípios. **2.8 PRESIDENTE/CES-RO: Solicita a SESAU a**
446 **apresentação dos valores de passivos com o Hospital de Amor e quais valores já foram**
447 **prestados conta desde o primeiro contrato/convênio com a entidade.** Retirado de pauta.
448 **2.9 PRESIDENTE/CES-RO: Proposta de Resolução tornar obrigatório que os Conselhos**
449 **Estaduais de Saúde que requeira diárias produzam relatório com os trabalhos realizados**
450 **durante a viagem, e apresentem como ponto de pauta na plenária seguinte.** Retirado de
451 pauta. **2.10 PRESIDENTE/CES-RO: Solicita informações a SESAU/TFD como está sendo**
452 **executados os gastos com a transferência de pacientes e através de judicialização, e como**
453 **está sendo essa pactuação com outros Estados.** **Presidente Robinson – CREMERO** pede
454 esclarecimentos sobre a dificuldade que a SESAU está tendo com a pactuação com outros
455 estados. Cita que toda e qualquer cirurgia cardiológica pediátrica é feita fora do estado. Informa
456 que teve informações que o estado que presta este serviço, tinha se prontificado a fazer uma
457 pactuação, estado com estado. Menciona que, quando esta pactuação é feita, existe a
458 contrarreferência de cada um, o serviço que cada um irá oferecer, assim, se chega a um equilíbrio
459 nas contas. Complementa que foi informado que Rondônia estava resistente em fazer esta
460 pactuação e que preferia encaminhar o paciente e pagar tudo. Conclui-se que a cirurgia
461 cardiológica pediátrica é caríssima, para o serviço particular é interessante. Pergunta se para
462 Rondônia, isto seria interessante? Ressalta que Rondônia gasta milhões com TFD, por causa da
463 dificuldade em oferecer serviços. Pede à SESAU/RO informações sobre o que está acontecendo
464 no serviço fora do Estado; como está o gasto com esse serviço; como está a questão da
465 judicialização dos pacientes e as pactuações a nível estadual, para saber como está o gasto com
466 esse serviço. **Josilene – Coordenadora do TFD/RO** faz a apresentação do Demonstrativo de
467 Gastos e Pactuações da Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio do Estado de Rondônia.
468 A seguir, **Amanda – Técnica da SESAU/RO** sobre as pactuações esclarece que, preferem
469 pactuar com os outros estados, pois é mais barato, ou fazem a troca de serviço, ou fazem o
470 remanejamento de teto, porém, é um movimento difícil e não tem conseguido fazer isto, apesar



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

471 de várias tentativas com vários Estados. Então, partiram com o credenciamento com o Hospital
472 Norte Paranaense - HONPAR, que faz o preço da tabela SUS. Após questionamentos do plenário
473 e esclarecimentos, **Presidente Robinson – CREMERO** aponta que toda pactuação do SUS tem
474 que passar pelo Conselho Estadual de Saúde, pois, as pactuações não podem ocorrer sem o
475 conhecimento do CES/RO. **Raimundo Nonato – membro da CISTT/RO** narra que quando foi
476 debatido o convenio entre o Barretinho e o Estado, à época, o Henrique Prata veio para uma
477 reunião no CES/RO. Foi pedido a ele, que informasse qual procedimento da patologia do Câncer,
478 seria realizado em Rondônia. E a resposta foi uma ameaça de processo, falou mal do governador,
479 que não cumpria com o compromisso, e devia uma parcela de R \$2.200,000 (dois milhões e
480 duzentos mil), no entanto, o governo havia pago a 1ª parcela deste contrato. Porém era um
481 contrato de gaveta, no qual não foram apresentados documentos. Por fim, deu uma entrevista ao
482 Jornal de Rondônia, dizendo que em Rondônia era difícil fazer as coisas. Por isso, o CES/RO
483 rejeitou o convênio, pois, não houve transparência nos procedimentos que o Hospital do Câncer
484 iria realizar no Estado. Informa que o CES/RO não aprovou o credenciamento do Hospital no
485 SUS, porque foi uma Resolução AD REFERENDUN, assinada pelo ex- Secretário de Saúde, Sr.
486 Williames Pimentel na CIB/RO. Esclarece que queriam ser credenciados como Hospital do
487 Norte, e não como Hospital do Amor, e os outros estados reagiram a isto, por isso, passou a ser
488 Hospital do Amor. Lembra que o CES/RO fez uma representação para o MPF, MP/RO e
489 TCE/RO para investigarem o contrato/convênio. **2.11. PRESIDENTE/CES-RO: Ofício**
490 **001/2022 – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho solicita**
491 **intervenção no CMS/PVH - Ofício nº 064/CMSPV/2022 – Solicitação de Apoio**
492 **Jurídico/CES-RO, para o Processo Eleitoral do CMSPV; Ofício nº 064/CMSPV/2022 –**
493 **Solicitação de Apoio para do CES-RO ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;**
494 **Ofício nº 065/CMSPV/2022 – Solicitação de Apoio para o Conselho Municipal de Saúde de**
495 **Porto Velho; Ofício nº 067/CMSPV/2022 – Convite para participar da 9ª Reunião**
496 **Extraordinária do CMSPV no dia 31/08/2022 às 14h de maneira remota. Raimundo Nonato**
497 **– Conselheiro Municipal de Saúde de Porto Velho/RO** esclarece que foi eleito no CMS como
498 Vice – Presidente, e a Rosana como Presidente, em 09/02/2021, em um mandato tampão, pois o
499 Presidente e Vice-Presidente haviam renunciado. Relata que a Presidente Rosana, centraliza tudo,
500 pois o vice-presidente não pode assinar um ofício, e encaminhar nada. Quando é realizada uma
501 reunião, e a Rosana não participa, a mesma quer anular. Afirma que pediram a intervenção,
502 pois o mandato tampão se encerra dia 07/11/2022, e o CMS não está paritário, uma vez que na
503 Mesa Diretora, falta eleger a 2ª secretária, e as nas entidades consta somente 23 (vinte e três) que
504 no total seriam 24 (vinte e quatro) entidades, faltando 01 (um) usuário. Relata ainda que, o CMS
505 de Porto Velho não funciona. **Conselheira Denise – AMATEC/RO** informa que também faz
506 parte do CMS de Porto Velho, e referenda a fala do conselheiro Raimundo Nonato. Ressalta que
507 o CMS de Porto Velho/RO precisa de ajuda para desenvolver seus trabalhos. Enquanto colegiado,
508 não estão conseguindo desenvolver e desempenhar o papel de conselheiros. Relata que havia um
509 motorista no CMS/PVH, Sr. Erivaldo, que comunicou que estava sendo perseguido pela
510 Presidente Rosana, que a situação estava difícil e que não continuaria a ficar no CMS. No dia
511 seguinte, o Sr. Erivaldo informou que não fazia mais parte do corpo administrativo do CMS, pois
512 havia sido devolvido para a secretaria. Havia sido acordado, que a presidente Rosana não disporia
513 mais do privilégio de dispensar funcionários sem consultar a Mesa Diretora do CMS, pois, no
514 CMS havia 05 (cinco) funcionários, e hoje dispõe de somente 01 (um), sendo a secretária
515 Executiva, Sra. Geo. Afirma que a Presidente não quer fazer os trabalhos administrativos, pois
516 não tem administrativo, e está tudo acumulado. Outra situação é que a Presidente não tem
517 disponibilidade para estar no CMS para despachar documentos, e não deixa ninguém fazer isto.



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

518 Enfatiza que o CMS precisa de ajuda, ou melhor, a população de Porto Velho, uma vez que, sem
519 um conselho efetivo, atuante, a saúde não vai funcionar. São várias denúncias de atendimento na
520 UPA, UBS, falta de medicamento, insumos, e isto é falta de atuação do Controle Social.
521 Complementa que o CMS não consegue atuar, não consegue formar comissões, cita que, uma
522 deliberação do mês de julho, aprovou a volta para as reuniões serem realizadas de forma
523 presencial, no entanto, a presidente passou por cima desta deliberação e fez o chamado da reunião
524 em formato híbrido. Os conselheiros na reunião, se sentiram revoltados, se retiraram da reunião
525 em massa porque se sentiram desrespeitados. Por fim, pede ao pleno do CES/RO para que forme
526 uma comissão para estarem no CMS de Porto Velho, pois, não é pelo CMS, e sim pela população
527 de Porto Velho que merece respeito, dignidade, e em Porto Velho isto não está acontecendo.
528 **Rosana - Presidente do CMS de Porto Velho** em réplica a algumas falas, lembra que o
529 Conselho Municipal é igual ao estadual, uma vez que o conselho não faz nada só. Concorde com
530 a 1ª secretária do CMS, Sra. Denise, em que a Secretária Executiva do CMS, sozinha não
531 consegue dar conta de todo o administrativo, e precisa de ajuda. Afirma que como mulher, na
532 presidência do CMS, sofre assédio, situações difíceis de agir. Em relação ao servidor supracitado,
533 afirma que ele foi subordinado, e em nenhum momento o pediu para sair do CMS, e que o
534 mesmo pediu para sair e depois para ficar. No início aceitou em comum acordo com o próprio
535 vice-presidente, Raimundo Nonato, no entanto, o servidor pediu para sair porque conseguiu horas
536 extras. Em relação a deliberações, têm registrado em Ata que quando os conselheiros municipais
537 pediram para continuar as reuniões on-line, isto foi decidido em plenária, e não sozinha. Em
538 questão de reuniões e documentos, a secretária executiva é a guardiã de documentos e o
539 Conselho. Afirma que os conselheiros municipais não querem formar comissões, não querem
540 trabalhar, porém não são todos. E fazem discussões indevidas em plenária, levando o CMS a não
541 evoluir nas atividades propostas. Ressalta que quem perde é a população de Porto Velho, pois por
542 causa de alguns, deixam de fazer os trabalhos propostos em pauta. Pontua que o último desgaste é
543 que o CMS está em pleito eleitoral de recompor entidades. Evidencia que nessa recomposição, a
544 conselheira Natália, se confundiu, errou. Informa que teve que pedir ajuda ao jurídico do CES
545 para orientar, junto com o jurídico do município, para que ajudassem a recompor, mudar a
546 porcentagem, senão a eleição seria impugnada. Diz que no CMS conta no dedo os conselheiros
547 que são atuantes. Relata que recebe em seu celular, mensagens de conselheiros, dizendo que
548 foram ameaçados e assediados, por situações. Pede ao CES/RO que avalie, porque o CMS,
549 devagar, aos trancos e barrancos, ele trabalha, aprova, não está perfeito, mas pode melhorar. Pede
550 ainda que, antes de acusar e julgar, pesquisem sobre o trabalho do Conselho Municipal.
551 **Conselheiro Gilvander - AGEVISA** pontua que a gestão não foi ouvida, então para ser justo, é
552 preciso a gestão vir ao plenário para falar. **Presidente Robinson - CREMERO** informa que a
553 gestão fez uma reunião diretamente com o presidente, e pediram ajuda ao CES/RO porque as
554 pautas do CMS de Porto Velho, não estão sendo seguidas, e está na mesma situação de Candeias
555 do Jamari, inoperante. **Conselheiro Gilvander - AGEVISA** analisa que não é somente Porto
556 Velho, e sim baixo madeira, distritos, uma gama de aldeias e população imensa. Portanto, a ação
557 do CES/RO tem que ser rápida e urgente. Sugere celeridade para entrar com uma solução, pois
558 não dá para esperar. **Conselheiro Ivam - CUMPS/RO** avalia que como a eleição das entidades
559 do CMS será em novembro, e tem edital publicado, e o espaço de tempo é curto, sugere que o
560 CES/RO não se intrometa, deixar rolar até dia 07 de novembro, data da eleição. **Conselheiro**
561 **Maicon - SINDSAÚDE** manifesta que qualquer encaminhamento se abstém. **Conselheira**
562 **Beatriz - CRF/RO** Informa que é servidora do Cemetrôn e Mandado Judicial. Menciona que a
563 falta de informação do município, leva muitos pacientes a judicializar medicamentos básicos,
564 medicamentos que são responsabilidade do município, e medicamentos que não era para



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

565 judicializar. Consta que isto não é um problema específico de Porto Velho, mas também para
566 SESAU, uma vez que tem recursos sendo gastos duplamente. Cita que tem pacientes
567 judicializando sulfato ferroso, é são obrigados a comprar, pois é uma demanda judicial. Acredita
568 que sim, é preciso ter uma sensibilidade maior e ajudar o CMS de Porto Velho de forma mais
569 incisiva. Presidente Robinson - CREMERO pontua que faltam 02 meses para a eleição do CMS
570 de Porto Velho, porém, existe o impasse da atual Mesa Diretora, e este impasse está dificultando
571 que o CMS trabalhe. Faz 02 (dois) encaminhamentos: 1º Proposta do Conselheiro Ivam: que o
572 CES/RO não interfira nas atividades do CMS de Porto Velho, até a data da eleição. 2º Proposta
573 do Presidente Robinson: que o CES/RO faça a intervenção temporária, conduza o processo
574 eleitoral, e que as proposituras do município sejam discutidas em reunião Ordinária do CES/RO,
575 tendo em vista que, com a intervenção, o CES/RO passa a ser responsável pelas
576 proposituras; Revisão do edital, pois está errado, uma vez que fala somente que entidades da
577 saúde podem participar, e está errado, pois deve constar 50% de usuários do SUS, 25%
578 trabalhador e 25% gestor. E, eleição das Entidades e Mesa Diretora, em novembro. **Presidente**
579 **Robinson - CREMERO** coloca em votação a 1ª Proposta. Votaram a favor 05 (cinco) entidades:
580 CUMPS; SESAU/RO; CRESS/RO; AAPERON e SANTA MARCELINA. **Presidente Robinson**
581 **- CREMERO** coloca em votação a 2ª Proposta. Votaram a favor 11 (onze) entidades: AMATEC;
582 COSEMS/RO; OAB/RO; SINDSAÚDE/RO; SINTRAER; CUT/RO; FETAGRO; SINDSEF/RO;
583 AGEVISA; CRF/RO e SINDERON. **Presidente Robinson - CREMERO** se abstém da votação.
584 Em regime de votação, a 2ª proposta é aprovada pela maioria dos presentes. **Compõem a**
585 **Comissão de Intervenção no CMS de Porto Velho:** Coordenador: Robinson - CREMERO;
586 Vice - Coordenador: Gilvander - AGEVISA; Sandra - CRESS/RO; Beatriz - CRF/RO; Águia
587 Azul - COSEMS/RO; Karen - AMATEC/RO. **2.12. CONSELHEIRO**
588 **MAICON/SINDSAÚDE: Ofício 04/SEMUSA/2022 – Machadinho - Solicita ao Conselho**
589 **Estadual de Saúde, que seja feito um chamamento Órgãos e entidades para novas eleições**
590 **da Mesa Diretora para o mandato de mais 03 (três) anos - Relatório da situação do**
591 **Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.** Conselheiro Maicon –
592 SINDSAÚDE/RO faz a apresentação do relatório. Referente a reforma da sede do CMS de
593 Machadinho d' Oeste, ficou acordado com a gestão, que a reforma será finalizada em 02 (dois)
594 meses. Pede à secretária municipal de saúde de Machadinho que está no plenário, que encaminhe
595 as fotos da sede do CMS, assim que finalizar a reforma. Em seguida, propõe que seja feita uma
596 intervenção no CMS de Machadinho d' Oeste. **Conselheiro Davi – SINTRAER** explica que a
597 intervenção será somente para o processo de eleição, para reativar o CMS, pois o mandato venceu
598 em julho. **Presidente Robinson –CREMERO** propõe que seja feita no mesmo dia,
599 primeiramente, a eleição das Instituições, e em seguida da Mesa Diretora. Propõe ainda que, a
600 mesma comissão que fez a intervenção em Guajará Mirim, seja reconduzida para Machadinho.
601 Informa que o Conselheiro Caio, que faz parte da comissão, deverá ser substituído, uma vez que
602 está participando do Pleito Eleitoral. Conselheiro Ivam – CUMP/RO é indicado para compor a
603 comissão, substituindo o Conselheiro Caio – GOB. **2.13. CONSELHEIRO**
604 **MAICON/SINDSAÚDE: Solicitação de Relatório da SESAU/RO das ações relacionadas ao**
605 **NOVO HOSPITAL DE GUAJARÁ MIRIM.** Retirado de Pauta **2.14 CONSELHEIRO**
606 **MAICON/SINDSAÚDE: Solicita explicações a SESAU dos contratos de alimentação de**
607 **servidores Estaduais e usuários do SUS que realizam coleta na unidade FHEMERON/RO.**
608 **2.15 CONSELHEIRA DENISE: Solicita Recomposição da Comissão de Saúde da Mulher**
609 **CES/RO. Conselheiras Indicadas para compor a Comissão: Beatriz Jacinto Xavier – CRF/RO e**
610 **Catarina Raquel Sousa Souto – CUT/RO.** Fetagro se manifestou, e irá encaminhar ofício
611 indicando o nome de uma conselheira. **2.16 CONSELHEIRA KAREN: Apresentação do**



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

612 Projeto de Carteira de Saúde para pessoas Transexuais. Retirado de Pauta.
613 2.17. CONSELHEIRA KAREN: Apresentação do Projeto de criação do ambulatório
614 Transexualizador. Retirado de Pauta. 3.Outras deliberações de interesse do SUS. Informes
615 referente à Reunião da Frente Parlamentar em prol da saúde da Regional Cacoal.
616 Conselheira Janete – OAB/RO informa que a reunião foi um pedido do CMS de Cacoal, e que
617 hoje no plenário estão presentes 05 (cinco) vereadores de Cacoal que estarão relatando os
618 problemas que estão acontecendo na Macro II. Expõe que não há servidores, exames, a regulação
619 não está funcionando, ou seja, a situação é conflitante. Após relatos, a Conselheira Janete –
620 OAB/RO anuncia que dependendo da resposta da secretária, irão realizar audiências públicas nos
621 (vinte e seis) municípios para culminar com ação civil pública. **Presidente Robinson –**
622 **CREMERO** esboça que desde que era presidente do CREMERO se preocupa com a Macro II.
623 Acredita que a frente parlamentar é de extrema importância, no sentido de cobrar ações do
624 governo, não somente saúde, mas em todos os aspectos. O recurso está vindo, é discutido em
625 CIB/RO, mas não é aplicado, então, a responsabilidade também é dos secretários de saúde
626 municipais, e não somente da secretaria estadual. Concorda com fala da secretária de saúde, que
627 o grande problema são as licitações, a falta de prestadores para o interior, pois se houvesse, pelo
628 menos os exames de imagem, radiológico, cardiológico, não precisariam os pacientes estarem
629 enfrentando a BR para realizá-los em Porto Velho. Recorda que foi discutido nesta plenária, a
630 necessidade de mudança da tabela do SUS, para tornar mais atrativo os serviços do SUS, logo,
631 sem isso, estão sempre retornando a esta temática e “enxugando gelo”. **Raimundo Nonato –**
632 **membro da CISTT/RO** registra que enquanto a SESAU/RO não discutir em reunião CIB/RIO,
633 com os conselhos e municípios quais são as suas responsabilidades, e as pactuações a serem
634 cumpridas, e as resoluções virem para o CES/RO para serem homologadas, isto não será
635 resolvido. **Michelle – SESAU/RO** esboça que o problema na macro II é extremo, pois, depois de
636 muito tempo, agora que estão conseguindo contratar o serviço de ressonância e tomografia, pois,
637 nenhum prestador queria, considerando ainda, que o prestador fez uma série de exigências no
638 contrato. Sobre o financiamento, aponta que a maior parte deveria ser da união, e ao fazer a
639 estimativa para o exercício do ano que vem, a SESAU precisaria de R\$ 1,8 bilhão para o ano que
640 vem, porém, o valor em financiado pela união é em média de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa
641 e cinco milhões), o resto é recurso próprio do Estado, logo, a discussão de tabela SUS é muito
642 relevante. Por fim, sobre as responsabilidades, corrobora com a importância de todos
643 participarem do processo de discussão para construir o SUS, cada uma dentro das suas
644 competências. **Implantação UTI Neonatal em Cacoal - RO. Presidente Robinson -**
645 **CREMERO** informa que a SESAU/RO recebeu um ofício de mandado judicial para implantar a
646 UTI Neonatal no Hospital Regional, porque a UTI de Porto Velho estava sobrecarregada e não
647 havia outras UTIs públicas. Existe uma UTI Neonatal em Ouro Preto, porém, particular. Informa
648 ainda, que segundo o Dr. Cassiano, há irregularidades, que dificultam a implantação e
649 inauguração da UTI para o dia 20. São situações de Recursos Humanos, até inconsistências como
650 número de leitos, materiais necessários para a implantação da UTI Neonatal. **Presidente**
651 **Robinson - CREMERO** esclarece que não tem intensivista neonatal suficiente no Estado.
652 Propuseram colocar uma especialista para coordenar uma equipe de recém formados. Esclarece
653 ainda, que a preocupação do Dr. Cassiano, como diretor clínico, é que irá morrer criança. Então,
654 o Dr. Cassiano, pediu ajuda ao CES/RO, CREMERO, MP/RO e a todos os órgãos de controle,
655 pois acredita que o prazo de inauguração para o dia 20, não tem condições de dar seguimento,
656 devido ser inviável a inauguração nesta data. **Michelle - SESAU** pontua que referente ao
657 fortalecimento de maternidade e serviço neonatal, a SESAU/RO vinha gradativamente evoluindo
658 com algumas estratégias. Informa que tem uma comissão junto com o COSEMS/RO, que



ATA DA 332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

659 inclusive fez visita aos municípios analisando as estruturas, na tentativa de parceria com o
660 Estado, estabelecer e melhorar este serviço na Macro II. Tinham como estratégia a possibilidade
661 de implantar esta UTI neonatal em Vilhena, uma vez que, possui a estrutura adequada e detém
662 equipamentos com verba federal. Durante a negociação, o estado propusera entrar com o custeio
663 financeiro e mão de obra. Com a mudança de gestão em Vilhena, a negociação frustrou. Em
664 seguida, houve uma sinalização do município de Cacoal, do materno infantil em parceria com o
665 Estado, para abrir o serviço. Porém, neste período já tinha a decisão para cumprir. Informa que a
666 data de inauguração não procede, porque depende da estrutura física. Em seguida, apresenta a
667 planta baixa do projeto de implantação da UTI neonatal. Informa ainda, que todos os projetos
668 seguem as normas e exigências que estão sendo avaliados pela AGEVISA. **Presidente Robinson**
669 **- CREMERO** pergunta ao pleno se concorda com a implantação da UTI Neonatal no Hospital
670 Regional de Cacoal. Em regime de votação, votaram a favor 12 (doze) Entidades: AGEVISA;
671 SINDSEF/RO; AMATEC; AAPERON; COSEMS/RO; CRF/RO; CUT/RO; FETAGRO;
672 CUMPS/RO; SESAU/RO; CRESS/RO e SINDERON. Abstenção de 05 (cinco) Entidades:
673 CREMERO; OAB/RO; SINDSAÚDE e SANTA MARCELINA. Nada mais a registrar, eu
674 **Rodrigo Rafael dos Santos, conselheiro e 1º secretário do CES/RO, juntamente com o**
675 **conselheiro Robinson Cardoso Machado Yaluzan, Presidente do Conselho Estadual de**
676 **Saúde de Rondônia, abaixo assinados, lavro a presente ata, conferida com o Livro de**
677 **Frequência desta reunião devidamente auditada.**

678
679
680
681
682 **Robinson Cardoso Machado Yaluzan**
683 Presidente do CES/RO

Rodrigo Rafael dos Santos
1º Secretário geral do CES/RO